



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) – SELEÇÃO 2019/1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicada no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada, de acordo com o item 5.13 e alínea ‘a’ do item 5.11 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos;

II – CONVOCAR para entrega da documentação de comprovação da reserva da vaga, de acordo com o item 5.13 e alínea ‘b’ do item 5.11 do Edital supradito, os candidatos listados nos documentos anexos e, se for atestada, efetivar matrícula em 5ª chamada com a documentação referente ao ato.

I. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula e entregarão as documentações no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 3.1, 6.1 e 7.1 do Edital nº 44/RIFB, de 19 de dezembro de 2018:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA			
LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>	27 e 28 de fevereiro de 2019	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	9h às 16h/17h
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	9h às 17h/18h

1.2. São documentos exigidos para efetivação de matrícula (original e cópia) os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO do IFB, Anexo A do Edital nº 44/RIFB, de 19 de dezembro de 2018, e para comprovação da reserva de vaga (comprovação das políticas de ações afirmativas) deverá entregar os documentos referentes a tal ação, junto com os formulários, conforme a reserva, observados no Edital sobredito e visto no endereço: <http://www.ifb.edu.br>.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8.2 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) – SELEÇÃO 2019/1

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

1.6. O candidato selecionado para efetivação de matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: www.ifb.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. O documento anexo da colocação final e convocação para matrícula em 5ª chamada é:

a) Anexo 1º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 5ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Estrutural; e

b) Anexo 2º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 5ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* São Sebastião.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

Original Assinatura

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria n. Portaria nº 3.291, de 29/12/2017